



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 956/GAB/PMMN/2019
DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICADO
Nº 1 Jural em 21/10/19
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

**“Dispõe Sobre Reformulação Administrativa
Mediante Transposição, Remanejamento e
Transferência ao Orçamento Vigente e da Outras
Providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, Remanejamento E Transferências no valor de **R\$ 255.567,71 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Mil Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 71.676,00 (SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Ficha: 21

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ficha: 23

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.1220002.2003 – PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$ 5.500,00 (Cinco Mil E Quinhentos Reais)

Ficha: 24

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 75.000,00 (Setenta E Cinco Mil Reais).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



Ficha: 75

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Ficha: 76

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.1220002.2011 - FOLHA DE PAGAMENTOS E ENCARGOS - SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Ficha: 78

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.7820009.2013 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 23.500,00 (Vinte E Três Mil E Quinhentos Reais).

Ficha: 75

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO
04.1220002.2080 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 14.462,00 (Quatorze Mil Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais)

Ficha: 345

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR
04.1220002.2075 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 7.967,71 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)

Ficha: 330

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR
04.1220002.2075 - PAGAMENTOS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
R\$ 4.462,00 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)

Ficha: 331

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2430023.2109 – PAGAMENTO E ENCARGOS DO CONSELHO
TUTELAR INSTITUCIONAL
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Ficha: 286

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO

08.1220019.2060 – PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS – SEMDES

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

R\$ 35.000,00 (Trinta E Cinco Mil Reais)

Ficha: 251

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição, Remanejamento E Transferências citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 255.567,71 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Mil Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser anulada:

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

08.1220003.2008 – REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 11.676,00 (Onze Mil Seiscentos E Setenta E Seis Reais)

Ficha: 57

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

28.8410000.0002 PARCELAMENTO DA DÍVIDA JUNTO AO IPREMON

Elemento de Despesa: 3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA

R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Ficha: 61

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO

17.5120031.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 7.500,00 (Sete Mil E Quinhentos Reais)

Ficha: 29

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

99.9990002.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

Ficha: 66

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.7520008.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Ficha: 84

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

25.7520008.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 23.500,00 (Vinte E Três Mil E Quinhentos Reais).

Ficha: 85

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

04.1220002.2079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 4.462,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta E Dois Reais)

Ficha: 341

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MONTE NEGRO

18.5410032.2083 – MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Ficha: 354

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR

13.3920029.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 7.967,71 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)

Ficha: 335

02.10.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM TUR., CULT., ESP. E RECREAÇÃO - SETUR

13.3920029.2077 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS

R\$ 4.462,00 (Sete Mil Novecentos E Sessenta E Sete Reais E Setenta E Um Centavos)

Ficha: 336

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO

17.5120031.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMPLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ficha: 29

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO



04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
Ficha: 43

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN
04.1220002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ficha: 44

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.122.0019.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 246

02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO
08.2440026.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Ficha: 318

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 21 de Outubro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município